



**ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

PROJETO DE LEI Nº 1.466/2019

AUTOR: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

EMENTA: Proíbe a incidência de tributos sobre a produção de energia solar fotovoltaica para consumo próprio no Estado da Paraíba.

EMENDA ADITIVA:

O art. 1º do Projeto de Lei 1466/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Esta lei proíbe que sejam instituídos quaisquer tributos que incidam sobre a produção de energia solar fotovoltaica quando utilizada para consumo dentro da mesma propriedade, desde que o referido imóvel seja utilizado com finalidade doméstica, para agricultura familiar e não tenha fins comerciais e industriais.”

Em 02 de março de 2020.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual